



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 132/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 04 / 20

Helena Nunes

ASSINATURA

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a portaria n. 129/2020, de 03 de abril de 2020, que "nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Alcione Carvalho Da Costa, foi nomeado como membro e a Sr.^a Mislaine Ferreira da Silva, foi nomeada como secretária da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º, § 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores Mislaine Ferreira da Silva, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e Alcione Carvalho da Costa, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se em especial a portaria n. 013/2020, de 07 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 06 de abril de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor público municipal Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 394.590, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 253.445.361-00, para exercer o cargo de **GERENTE DE OBRAS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 132/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 132/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 129/2020, de 03 de abril de 2020, que “*nomeia Comissão Permanente De Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2020, e dá outras providências.*”

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Alcione Carvalho Da Costa, foi nomeado como membro e a Sr.ª **Mislaine Ferreira da Silva**, foi nomeada como secretária da comissão permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.137º, § 6º, inciso II, da Lei n. 908/2019 que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores Mislaine Ferreira da Silva, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e Alcione Carvalho da Costa, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/ RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se em especial a portaria n. 013/2020, de 07 de janeiro de 2020 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 06 de abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 131/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N. 131/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, matrícula 559, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período de:

01/11/2017 a 31/10/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Abril de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 760/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO N. 760/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****SEÇÃO I****Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.